



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

A Presidente do Conselho de Administração – Consad da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001; os Art. 85 e 99 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964; a Lei complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000; o Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 4ª Reunião Ordinária de 2021, realizada no dia 3 de novembro, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Apuração de Custos da UFERSA, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA